



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.938

de 11 de Dezembro de 2018.

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

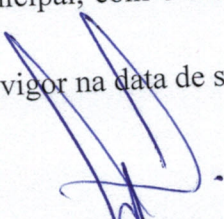
Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro de um crédito especial no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender as despesas classificadas no anexo único que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

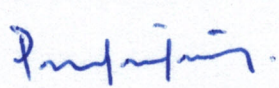
Art. 3º Fica o setor contábil do Município autorizado a proceder às adequações necessárias no orçamento municipal, com o fim de recepcionar o crédito especial aberto nos termos desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.


PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-Anulação 40.000,00

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA		
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001-Manutenção Câmara Municipal		
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas FR 1 CA.110.0000 Geral		40.000,00
TOTAL		40.000,00
RECURSO PARA COBERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL		
DOTAÇÃO A SER ANULADA		
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001-Manutenção Câmara Municipal		
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas FR 1 CA.110.0000 Geral		40.000,00
TOTAL		40.000,00

